

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Seção de Redes e Infraestrutura	Data:	28/02/2018
Demandante:	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços essenciais informatizados do TRE/RN que dependam da infraestrutura de processamento e armazenamento de dados.		
Responsável pela Demanda:	Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte		
E-mail do Responsável:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5530
Integrante Demandante:	Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte		
E-mail do Integrante Demandante:	daniel.cesar@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5530
Dotação Orçamentária:	( X ) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 800.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS	
O TRE-RN vem, a cada ano, aumentando o número de serviços de TIC disponibilizados aos seus servidores. Esse valor cresce não somente em quantitativo, mas também em criticidade.	
Com o aumento desta gama de produtos, cresce também o volume de informações geradas e armazenadas nos servidores que hospedam tais serviços. Essas informações tornam-se ativos da organização e passam a ser classificadas e tratadas com o devido grau de criticidade.	
Dependendo do grau de criticidade de uma informação, é necessário assegurar a sua disponibilidade por anos, garantindo-se nesse período o registro de seus estados e modificações, ocorridos dia após dia. Todas essas informações são armazenadas em dois equipamentos do tipo <i>Storage</i> , adquiridos por este Regional em 2011.	
O presente DOD tem por objetivo estudar a solução que substituirá os <i>Storage</i> s em questão, uma vez que o suporte e manutenção deste equipamento é prestado através do contrato 4/2017, cuja vigência encerrará em fevereiro de 2019, quando o fabricante não mais comercializará extensão de garantia para os equipamentos em questão, haja vista o final de seu ciclo de vida.	

3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)	
Necessidade de alcance dos seguintes objetivos estratégicos, elencados no:	
<b>Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN)</b>	
• Aprimorar a infraestrutura e a governança de tecnologia da informação e comunicação (Objetivo Estratégico nº9)	
<b>Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC)</b>	
• Prover soluções efetivas de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 2	
• Primar pela satisfação dos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação – Objetivo Estratégico nº 6	

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS	
• Garantir em 2018, 96% de disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC;	
• Alcançar 80% de satisfação do usuário da STIC, a partir de 2018;	
• Garantir 100% da infraestrutura, dos serviços e dos sistemas de TIC apropriados às atividades judiciais, eleitorais e administrativas, a partir de 2018.	

5 - DECLARAÇÃO	
Declaro que foram evidenciados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.	
Natal/RN, 28 de Fevereiro de 2017	
Daniel César Gurgel Coelho Ponte Seção de Redes e Infraestrutura	

6 - VALIDAÇÃO	
_____ Marcos Flávio Nascimento Maia Secretário da secretaria de tecnologia da informação e comunicação	

**Documento assinado digitalmente por:**

Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte  
28/02/2018 14:51:53